



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº : 0005193-89.2023.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : CPL
Requerente : ASMIL
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : Formação de registro de preços visando à aquisição de uniformes táticos, uniformes sociais e acessórios de identificação visual para os(as) Agentes da Polícia Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 91/2023**, de acordo com a Ata de Realização (id 1600206), Resultado por Fornecedor (id 1600212) e Termo de Adjudicação (id 1600214), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por GRUPO e ITEM, as empresas:

- **WES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.126.936/0001-88**, com valor global de R\$ 9.144,00 (nove mil cento e quarenta e quatro reais), para o grupo 3;
- **BR FARDAMENTOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.418.875/0001-20**, com valor global de R\$ 27.431,48 (vinte e sete mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$ 1.406,25 (um mil quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos) R\$ 1.450,90 (um mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa centavos) para o item 17; R\$ 2.473,15 (dois mil quatrocentos e setenta e três reais e quinze centavos) para item 18; R\$ 5.072,43 (cinco mil setenta e dois reais e quarenta e três centavos) para item 19; R\$ 5.947,00 (cinco mil novecentos e quarenta e sete reais) para item 20; R\$ 11.081,75 (onze mil oitenta e um reais e setenta e cinco centavos) para item 21;
- **GRIFO QAP COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.495.602/0001-13**, com valor global de R\$ 16.530,00 (dezesseis mil quinhentos e trinta reais) para o item 22.

2. Foram fracassados os Grupos 1 e 2.
3. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.
4. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.
5. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

(Data e assinatura eletrônicas)



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 20/10/2023, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1604373** e o código CRC **C5D517AC**.

